



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6251

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.299,00 (Setenta e Oito Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2021	3	3	90	91	00	123	1.999,00
02	08	01	10	122	0012	2047	3	3	90	93	00	278	1.300,00
02	13	01	15	452	0021	2127	3	3	90	39	00	810	75.000,00
												Total:	78.299,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2020	3	3	90	39	00	121	1.000,00
02	03	01	02	062	0003	2022	3	3	30	41	00	126	999,00
02	08	01	10	301	0012	2211	3	3	90	39	00	344	1.300,00
02	09	01	08	244	0014	2067	3	3	50	43	00	512	8.200,00
02	15	01	04	126	0019	2264	3	3	90	39	00	874	17.100,00
02	18	01	04	122	0003	2265	3	3	90	36	00	948	12.600,00
02	18	01	04	122	0003	2265	3	3	90	39	00	949	37.100,00
												Total:	78.299,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Outubro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo